



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

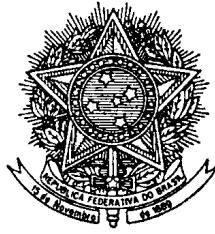
*Designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

#### RESOLVE:

Art. 1º Define as competências e designa os membros para composição das Comissões Temáticas do Conselho Federal de Economia, conforme abaixo relacionado:

COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
<b>1. Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão</b>	Consolidar a efetivação do Planejamento Estratégico do Conselho com vistas ao fortalecimento operacional do Sistema. Aperfeiçoar o Setor de Tecnologia da Informação - TI, com vistas à modernização da estrutura administrativa não só do Cofecon como também do fortalecimento do próprio Sistema.	<b>Paulo Salvatore Ponzini (Coordenador)</b> Bianca Lopes de Andrade Rodrigues Florêncio Costa de Melo Pedro Andrade de Oliveira Sebastião Demuner  <u>Interfaces no Cofecon:</u> Aline Tales Ferreira Fernando Athaíde Nóbrega Filho
<b>2. Comissão de Educação</b>	Organizar e promover o Prêmio Brasil de Economia, Personalidade Econômica do Ano e Gincana Nacional de Economia; Promover mecanismos que estreitem a relação do Cofecon com as Universidades e com as escolas de economia do país, assim como os cursinhos e escolas de ensino médio; Articular e participar, juntamente com outras entidades, no acompanhamento das diretrizes curriculares do curso de economia no país.	<b>Celina Martins Ramalho (Coordenadora)</b> Denise Kassama Franco do Amaral Eduardo Reis Araújo Eduardo Rodrigues da Silva Florêncio Costa de Melo Henri Wolf Bejzman Henrique Jorge Medeiros Marinho Jin Whan Oh Júlio Cezar Ramos Nogueira Luiz Alberto de Souza Aranha Machado Ricardo Valério Costa Menezes Thales de Souza Campos Valery Maineri König  <u>Interfaces no Cofecon:</u> Jane Lopes da Silva Daniel Nunes de Oliveira Ana Claudia Ramos Pinto Lilian de Souza Barbosa Thiara de Oliveira Lima Vilela



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

COMISSÕES	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
<b>3. Comissão de Comunicação</b>	<p>Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação do Sistema Cofecon/Corecon e a comunicação interna, inserindo-o na agenda econômica e na mídia nacional e nos Estados;</p> <p>Revisar os mecanismos da página do Cofecon na Internet; coordenar o Jornal e Revista do Cofecon.</p>	<p><b>Jin Whan Oh (Coordenador)</b>            Celina Martins Ramalho            Denise Kassama Franco do Amaral            Eduardo Reis Araújo            Júlio Miragaya            Luiz Alberto de Souza Aranha Machado            Ricardo Valério Costa Menezes            Simone Magalhães</p> <p><u>Interfaces no Cofecon:</u>            Natália Kenupp            Manoel José Castanho            Júlio Cesar Poloni de Góes</p>
<b>4. Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar</b>	<p>Acompanhar a aplicação de normas e procedimentos do Sistema Cofecon/Corecon. Revisar e atualizar a Consolidação da legislação da Profissão do Economista. Acompanhar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que são do interesse dos economistas brasileiros, com apoio da assessoria parlamentar.</p>	<p><b>Nei Jorge Correia Cardim (Coordenador)</b>            Antonio Melki Júnior            Paulo Dantas da Costa            Róridan Penido Duarte</p> <p><u>Interfaces no Cofecon:</u>            Marcus Vilmon Teixeira dos Santos            Marília Andrade Rosa Abrantes            Danielle Costa Barbosa Giroto</p>
<b>5. Comissão de Fiscalização e Registro Profissional</b>	<p>Acompanhar a fiscalização em todo o Sistema Cofecon/Corecon. Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional. Apreciar e relatar os processos relativos à atividade fim de registro e fiscalização.</p>	<p><b>Paulo Hemance Paiva (Coordenador)</b>            Mônica Beraldo Fabricio da Silva            Odisnei Antônio Béga            Paulo Roberto Polli Lobo            Pedro Andrade de Oliveira            Valery Maineri König</p> <p><u>Interfaces no Cofecon:</u>            Ana Claudia Ramos Pinto            Marcus Vilmon Teixeira dos Santos            Maria Aparecida Carneiro</p>
<b>6. Comissão de Política Econômica</b>	<p>Pesquisar, discutir e promover a participação efetiva dos economistas no desenvolvimento econômico do país e sua inserção na economia mundial. Posicionar-se sobre os impactos das políticas econômicas. Elaborar estudos e avaliações referentes à situação da desigualdade na distribuição espacial da renda no Brasil, possíveis avanços e suas causas; Estimular a publicação de artigos relacionados ao tema nos sites e nas publicações do Sistema Cofecon/Corecon e avaliar a edição pelo Cofecon de uma coletânea sobre o tema, com artigos elaborados pelos Corecons.</p>	<p><b>Róridan Penido Duarte (Coordenador)</b>            Antonio Melki Júnior            Eduardo José Monteiro da Costa            Fábio José Ferreira da Silva            Felipe Macedo de Holanda            Fernando de Aquino Fonseca Neto            Henrique Jorge Medeiros Marinho            Jin Whan Oh            Júlio Miragaya            Newton Marques            Roberto Bocaccio Piscitelli</p> <p><u>Interface no Cofecon:</u>            Maria Aparecida Carneiro</p>
<b>7. Comissão de Desenvolvimento Regional</b>	<p>Apoiar a realização de seminários e encontros nacionais e regionais sobre a questão do desenvolvimento regional;</p> <p>Promover a avaliação das políticas públicas que tratam da questão regional, considerando seus diversos aspectos: planejamento territorial, desenvolvimento regional e ordenamento territorial;</p> <p>Participar de eventos nacionais e regionais relacionados ao tema do desenvolvimento regional.</p>	<p><b>Felipe Macedo de Holanda (Coordenador)</b>            Ana Cláudia Arruda Laprovitera            Bianca Lopes de Andrade Rodrigues            Eduardo José Monteiro da Costa            Henrique Jorge Medeiros Marinho            Júlio Miragaya            Lion Rodrigues Schuster</p> <p><u>Interface no Cofecon:</u>            Thiara de Oliveira Lima Vilela</p>



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Define as competências e designa os membros para composição dos Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Economia, conforme abaixo relacionado:

GRUPO DE TRABALHO	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
<b>1. Sede dos Regionais</b>	Atuar junto às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados visando a cessão de imóveis para instalação dos Conselhos Regionais de Economia que não possuem sede própria, ou que não dispuserem de sede adequada para a execução de suas atividades fins.	<b>Sebastião Demuner (Coordenador)</b> Bianca Lopes de Andrade Rodrigues Paulo Hemance Paiva Pedro Andrade de Oliveira  <u>Interfaces no Cofecon:</u> Thiara de Oliveira Lima Vilela
<b>2. Composição do Plenário</b>	Realizar estudos visando a proposição de critérios para a composição do Plenário do Conselho Federal de Economia.	<b>Paulo Salvatore Ponzini (Coordenador)</b> João Manoel Gonçalves Barbosa Luiz Alberto de Souza Aranha Machado Maria Cristina Araújo Pedro Andrade de Oliveira  <u>Interfaces no Cofecon:</u> Aline Tales Ferreira
<b>3. Voto Eletrônico</b>	Realizar estudos visando a proposição de melhorias no sistema de votação eletrônico, objetivando sua implantação em todos os Conselhos Regionais de Economia.	<b>Paulo Salvatore Ponzini (Coordenador)</b> Jin Whan Oh Wellington Leonardo da Silva Róridan Penido Duarte Eduardo José Monteiro da Costa  <u>Interfaces no Cofecon:</u> Alexandre Café Rodrigues Aline Tales Ferreira
<b>4. Cooperativa de Crédito dos Economistas</b>	Realizar estudos visando a apresentação de um projeto de criação da Cooperativa de Crédito dos Economistas.	<b>Fernando de Aquino Fonseca Neto (Coordenador)</b> Bianca Lopes de Andrade Rodrigues Geraldo Almeida Silva Henrique Jorge Marinho Júlio Cezar Ramos Nogueira Paulo Roberto Polli Lobo  <u>Interfaces no Cofecon:</u> Jane Lopes da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2016.

**ECON. JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente do Cofecon